

Secretaria
de Saúde



Pernambuco

UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

UPA IBURA

**Relatório Trimestral
Janeiro a Março -2017**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

UPA IBURA

RELATÓRIO TRIMESTRAL
Período de Janeiro a Março de 2017

RECIFE
2017

APRESENTAÇÃO

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências como entreposto de estabilização do paciente crítico para os hospitais de alta complexidade. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A UPA Ibura (Pediatra Zilda Arns) realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica, Pediatria e Ortopedia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, (SAMU) e CORPO DE BOMBEIROS.

A área de construção é 1.326,31m², conta com Sala de Recepção e de Espera, Brinquedoteca, Salas para Classificação de risco, Consultórios para atendimento em Ortopedia, Pediatria, Clínica Médica e Serviço Social, contamos ainda com Sala Vermelha (sala de suporte à vida), Sala de Procedimentos, Sala de nebulização e de Gesso, Salas de observação masculina, feminina e pediátrica, Sala de medicação, Farmácia, Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado, Raios-X e câmara escura, Morgue. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para o Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ibura (Pediatria Zilda Arns), no Município de Recife, referente ao período de JANEIRO a MARÇO de 2017.

A Lei Estadual nº 15.210/2013, que fundamenta o Processo Público de Seleção nº 003/2009 de entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA IBURA (Pediatria Zilda Arns), do qual se sagrou vencedora a Organização Social – OS - Saúde Hospital do Tricentenário, sendo assinado o contrato nº 001/2011, em 03/01/2011 e publicação em Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2011.

O Relatório Trimestral de Monitoramento do Contrato de Gestão da UPA foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, objetivando a verificação do cumprimento das metas contratadas.

ANÁLISE ASSISTENCIAL

ANÁLISE DOS INDICADORES

1. Meta de Produção – 20% do repasse de recurso variável.

1.1. Produção Médica: condicionada ao cumprimento de no mínimo 85% da meta de produção estabelecida em **13.500 atendimentos/mês**.

2. Indicadores de Qualidade – 10% do repasse de recurso variável.

2.1. Escala Médica - Representa 5% do repasse de recurso variável, vinculado ao cumprimento de escala médica completa.

2.2 Produção SIA (% de Glosa) – representa 5% do repasse de recurso variável. A meta a ser atingida é percentual de glosa menor que 10% de produção.

3. Requisitos de Qualidade – não são valorados e são representados pelo: Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR, Atenção ao Usuário (Tratamento de queixas recebidas e resolvidas, Pesquisa de satisfação do usuário) Qualidade da informação (Taxa de Identificação da Origem do Paciente).

1. PRODUÇÃO

1.1 PRODUÇÃO MÉDICA

Na avaliação da Produção (20% da parte variável do recurso financeiro repassado a UPA), são considerados os atendimentos médicos de urgência que foram realizados pela **UPA Ibura** às pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada, SAMU e Bombeiro, ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, durante as 24 horas do dia, todos os dias do período em análise. Para efeito de produção contratada x realizada foram informados todos os atendimentos médicos nas várias especialidades em caráter de urgência/emergência.

Como mostra tabela abaixo, o desconto por **não cumprimento de meta**, obedece a parâmetros contratuais, para repasse conforme percentual de execução, conforme tabela abaixo.

Quadro 1. Produção – Atividade Realizada x Contratada

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 20% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Contrato de Gestão e Termo Aditivo

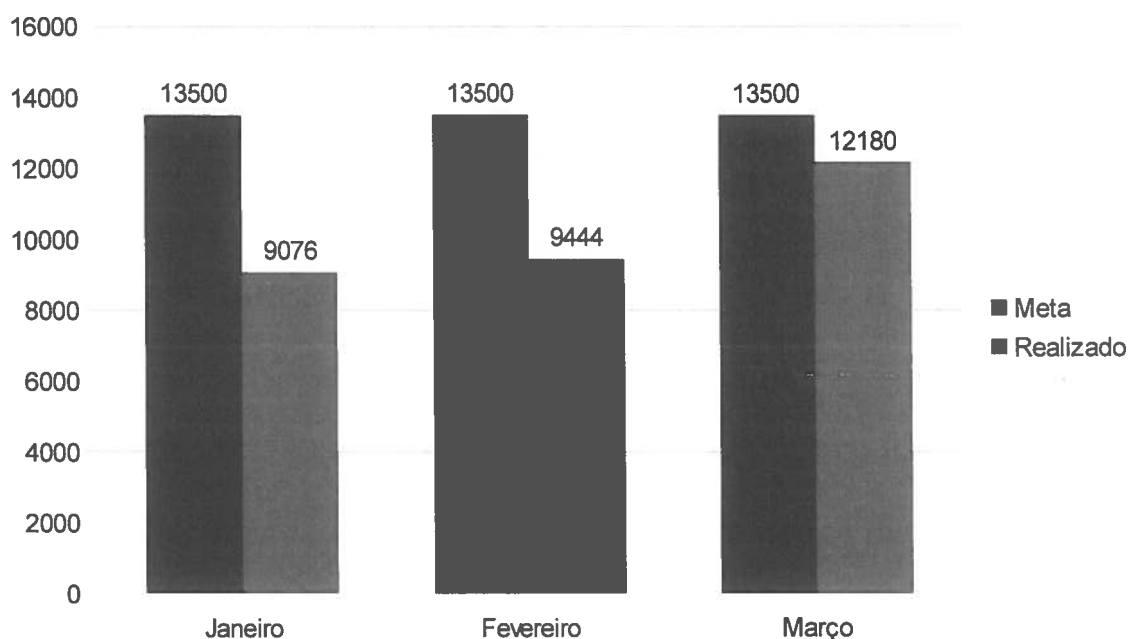
No período em análise, a **UPA Ibura** cumpriu 75,80 % da meta contratada. Como mostra tabela, a unidade realizou atendimentos de urgência/emergência. Não atingindo o mínimo de 85% para o valor da meta de produção médica.

Tabela 1. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos Médico

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Meta	13500	13500	13500	40500
Realizado	9076	9444	12180	30700
%	67,23%	69,96%	90,22%	75,80%
Média de atendimento/dia	292,8	337,3	392,9	341,1

Fonte: Sistema de Gestão da SES

Gráfico 1. Produção Médica – Atendimento Urgência/Emergência



Fonte: Sistema de Gestão da SES

No trimestre em análise, os atendimentos de Urgência e Emergência por especialidade, representam, perante o total de atendimentos realizados, os percentuais de 62,3% para Clínica Médica, 18,38% para Ortopedia e 19,2% para Pediatria.

Tabela 2. Realizado - Atendimentos Médicos por especialidade

Especialidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Clínica Médica	5686	5982	7481	19149
Ortopedia	1769	1743	2133	5645
Pediatria	1621	1719	2566	5906
Total	9076	9444	12180	30700

Fonte: Sistema de Gestão da SES

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1. ESCALA MÉDICA

Na avaliação do indicador escala médica (5% da parte variável do recurso repassado as UPA), é considerado como parâmetro mínimo a escala contratada pela **UPA IBURA**, porém levando-se em conta a escala praticada, para efeitos de desconto. Contratualmente a **UPA**

IBURA deve ter diariamente, 06 (seis) profissionais médicos, sendo 05 entre clínicos e pediatras e 01 (um) traumato ortopedista, no plantão diurno. E, no plantão noturno, 04 (quatro) médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos. A escala praticada atualmente é de 07 (sete) médicos no plantão diurno, sendo 4 clínicos, 2 pediatras e 1 traumato ortopedista e, 05 (cinco) médicos no plantão noturno, sendo 3 clínicos e 2 pediatras.

Quadro 2. Meta contratual de Escala Médica

INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
Escala Médica 5% do Repasse Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial

Fonte: Contrato de Gestão e Termo aditivo

Tabela 3. Escala Médica(faltas e justificativas)

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Plantões Incompletos	0	6	2	8
Faltas Justificadas	0	6	0	6
Faltas sem justificativas	0	0	2	2

Fonte: Relatório Gerencial Mensal/Boletim de Informações Diárias(BID)

Conforme os dados apresentados, constata-se que a Unidade apresentou escala médica incompleta no trimestre em análise, não apresentado justificativa para as faltas no mês de março, portanto, a meta foi considerada não cumprida.

2.2. INDICADOR DE PRODUÇÃO - SIA/SUS (% glosa)

Na avaliação da produção SIA/SUS (5% da parte variável do recurso repassado a UPA, é considerado o cumprimento a apresentação da produção mensalmente, no prazo preconizado pela regulação, informando 100% dos procedimentos realizados e no máximo 10% de glosa apresentadas no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

Quadro 3. Meta contratual de Produção SIA/SUS

INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
Relatório SIA/SUS 5% do Repasse Variável	Informar produção mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

Fonte: Contrato de Gestão e Termo aditivo

A tabela abaixo apresenta o total de produção apresentada/aprovada, com percentual de rejeição (glosa) de Janeiro a Março 2017.

Tabela 4. Produção Ambulatorial – SIA/SUS

Mês	SIA						Valores sem Ocorrências de Glosas
	Produção Apresentada	Produção Aprovada		Produção Rejeitada			
		Quantitativo	Valor R\$	Quantitativo	% Rejeição	Valor	
Janeiro	37.146	37.145	159.045,11	1	0,00	23,16	159.068,27
Fevereiro	36.739	36.736	157.264,13	3	0,01	46,32	157.310,45
Março	46.835	46.832	198.936,30	3	0,01	69,48	199.005,78
Trimestre	120.720	120.713	515.245,54	7	0,01	138,96	515.384,50

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)

Tabela 5. Produção Ambulatorial – SIA/SUS- Motivos de rejeição

MOTIVOS DA REJEIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
CBO não cadastrado no CNES			
CNS do profissional não encontrado no estab/equipe	23,16	46,32	
Profissional em desacordo port 134/11			69,48
Procedimento exige habilitação			
Procedimento sem orçamento			
Não aprovado ultrapassou teto			
TOTAL	23,16	46,32	69,48

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)

No período, a UPA Ibura apresentou 0,01% de glosa no trimestre avaliado (Janeiro a Março 2017), cumprindo a meta em relação ao indicador de produção SIA/SUS.

3. REQUISITOS DE QUALIDADE

3.1. ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – ACCR

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada.

Os pacientes deverão ser encaminhados diretamente às especialidades conforme protocolo, e deverão ser informados pelo Acolhimento sobre o tempo de espera, além de receber ampla informação sobre o serviço aos usuários, familiares e acompanhantes. O protocolo adotado na UPA Ibura para Classificação de Risco segmenta os pacientes de acordo com a gravidade clínica de cada caso. O paciente recebe uma pulseira de identificação por cores que pode ser vermelha,

que identifica as emergências e o paciente deve ser atendido imediatamente; amarela, que identifica um caso urgente e o paciente deve ser atendido em até 30 minutos; verde, que identifica um caso pouco urgente e o paciente pode ser atendido em até 60 minutos ou azul, que identifica um caso não urgente e o paciente pode ser atendido em até 120 minutos.

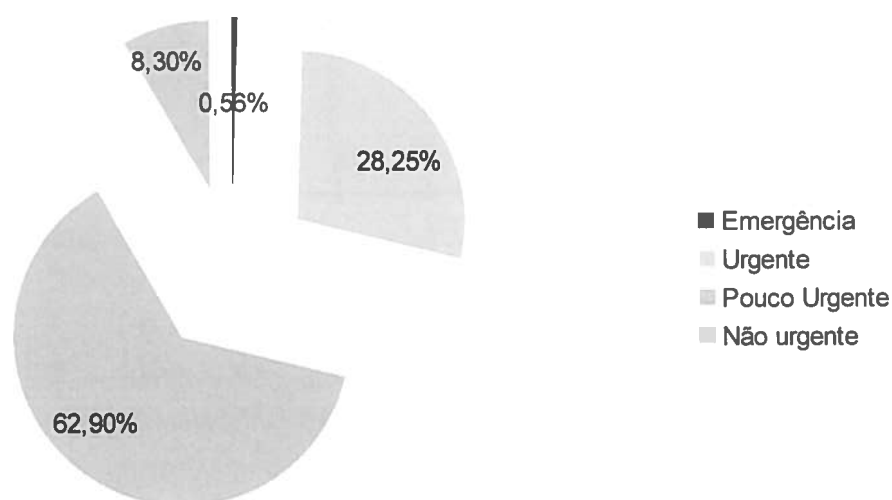
Tabela 6. Número de Atendimentos por Classificação de Risco no Trimestre

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre	PERCENTUAL
Emergência	61	47	72	180	0,56%
Urgente	2864	2782	3447	9093	28,25%
Pouco Urgente	6035	6082	8130	20247	62,90%
Não urgente	1323	659	689	2671	8,30%
Total	10283	9570	12338	32191	100%

Fonte: Sistema de Gestão da SES

A análise dos resultados para o indicador *classificação de risco indica que foi feita a triagem/classificação de 32.191* pacientes no trimestre (janeiro a março/2017), na **UPA Ibura** o que equivale a 104,85% da produção médica realizada. O detalhamento da classificação segue demonstrada no gráfico abaixo.

Gráfico 2. Perfil de Classificação de Risco(média trimestral %)



Fonte: Sistema de Gestão da SES

A UPA Ibura **cumpriu a meta** de estruturação do serviço de Acolhimento e Classificação de Risco e a evidência para o cumprimento da meta é apresentação mensal dos relatórios de classificação de risco. A Classificação de Risco é feita por enfermeiros capacitados, utilizando o protocolo Manchester.

3.2 ATENÇÃO AO USUÁRIO

3.2.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento da UPA, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes e/ou acompanhantes. Em cada trimestre é avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de questionários específicos, que são aplicados mensalmente a pacientes e acompanhantes atendidos nas UPA abrangendo 10% do total de pacientes e acompanhantes. A pesquisa é feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. **A meta foi cumprida.**

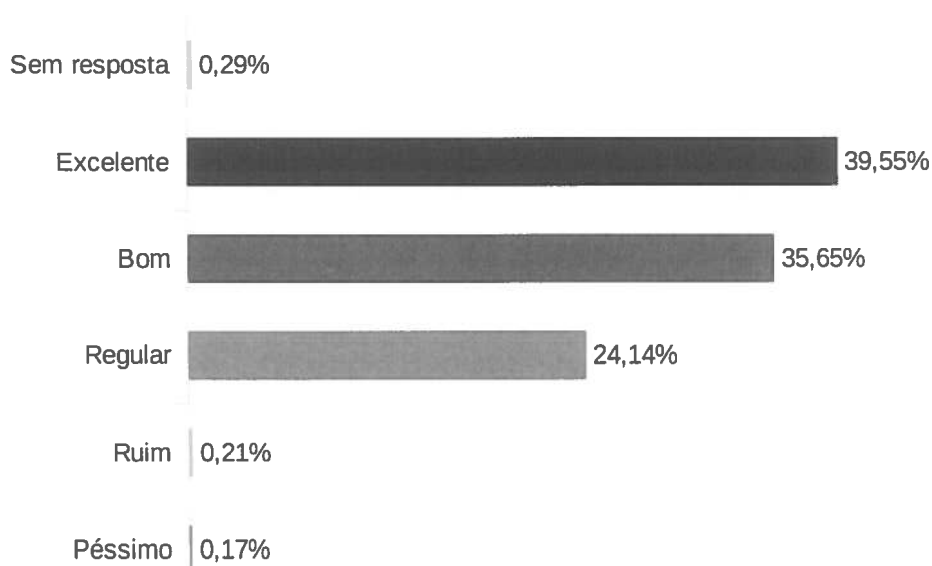
Tabela 7. Pesquisa de Satisfação

	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Total de entrevistados	1527	1463	1255	4245
Atendimento de Urgência / Emergência	9076	9444	12180	30700
%	16,82%	15,47%	10,30%	13,83%

Fonte: Sistema de Gestão da SES

Através dos dados apresentados, constata-se que a meta do referido indicador atingiu os mínimos 10%, portanto, meta cumprida no trimestre.

Gráfico 3. Pesquisa de Satisfação dos Usuários no Trimestre



Fonte: Sistema de Gestão da SES

3.2.2 RESOLUÇÃO DE QUEIXAS

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado. A meta de resolução de queixas é a resolução de no mínimo 80% das queixas apresentadas. Sobre as queixas dos usuários, foram registradas 7 (sete) queixas em todo trimestre. Sendo todas resolvidas.

Tabela 8. Queixas Recebidas e Resolvidas

Porcentagem de Queixas Tratadas – UPA Ibura				
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Resultado
Queixa	1	3	3	7
Resolvida	1	3	3	7
Percentual %	100%	100%	100%	100%

Fonte: Sistema de Gestão da SES

3.3 QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

3.3.1 TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE

O objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE. A meta é atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE. Código do CEP válido é o que corresponde a um logradouro (bairro, cidade, praça, rua, avenida, etc.) específico. CEP compatível é o que encontra correspondência com o código do IBGE do município, pois existe a possibilidade de um CEP válido (que corresponde a um número existente do código postal) não está de acordo com o logradouro indicado como de residência do paciente.

O referido indicador teve sua análise impossibilitada tendo em vista a apresentação insuficiente de informações necessárias para seu acompanhamento. A Unidade em questão foi notificada através do Ofício DGMAS n°279/2017, a fim de informar sobre a necessidade do envio das informações conforme preconizado no Contrato de Gestão em questão, o que se espera que irá garantir, para os próximos trimestres, a apresentação e o acompanhamento adequados do indicador *Taxa de Identificação de Origem do Paciente*.

A informação encaminhada limitou-se a apresentar os percentuais de pacientes atendidos, por localidade, que segue informado abaixo. Portanto, não foi possível afirmar sobre cumprimento da meta estabelecida. Porém, por se tratar de indicador sem valoração financeira não ocorrerá medida que acarrete em ocorrência de desconto à Unidade.

Tabela 9. Taxa de Identificação de Origem dos Pacientes – CEP Válido/Compatível

Recife	65,74%	65,19%	65,73%	65,55%
Jaboatão dos Guararapes	33,17%	33,83%	33,27%	33,42%
Olinda	0,21%	0,14%	0,23%	0,19%
Outros	0,88%	0,84%	0,77%	0,83%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatório Gerencial Mensal

4.EXTRA CONTRATUAIS

4.1 REMOÇÕES

Do total de 30.700 atendimentos médicos de urgência/emergência no trimestre, 1.002 pacientes necessitaram de transferência para outros serviços, com maior percentual para o Hospital da Restauração, Hospital Getúlio Vargas e Hospital Otávio de Freitas. Este total de remoções representa uma média de 3,3% dos atendimentos.

Tabela 10. Total de remoções mensal - 2017

	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Total de atendimentos	9076	9444	12180	30700
Total de remoções	329	321	367	1017
% remoções	3,62%	3,40%	3,01%	3,31%

Fonte: Relatório Gerencial Mensal

4.2 TURNOVER

O Turnover demonstra a rotatividade dos funcionários da unidade, sendo este um indicador de gestão. É um termo usado para designar as entradas e saídas de funcionários em determinado período de tempo; o cálculo de turnover tem a função de demonstrar a percentagem de substituições de funcionários antigos por novos e, conseqüentemente, analisar a capacidade da unidade em manter os seus funcionários.

Abaixo a tabela com demonstrativo mensal dos números de admissões e demissões no trimestre. No trimestre, a Unidade ficou abaixo do indicador referencial, no período, tendo como a referência do indicador PROAHSA 2%.

Tabela 11. Turnover

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Admissão	0	5	6	11
Demissão	8	2	3	13
Nº de funcionários – mês anterior – CLT	217	213	216	646
% Rotatividade	1,84	1,64	2,08	1,86

Fonte: Sistema de Gestão SES

Nota: A fórmula utilizada para obtenção do resultado do indicador foi $[(\text{admissão} + \text{demissão}) / 2] / \text{nº de funcionários ativos no cadastro (do mês anterior)}$.

5. COMISSÕES

A unidade possui Comissão de Óbito, Revisão de Prontuários, Ética. Foram enviadas todas as Atas. Além destas, possui também a CIPA. Ressalta-se que este indicador é pré-requisito de avaliação do contrato de gestão, porém, não representa variável financeira.

Tabela 12. Resumo do Trimestre

UPA IBURA – RESUMO INDICADORES – TRIMESTRE 2017 – JANEIRO ATÉ MARÇO				
1. Indicador de Produção				
Indicador	Contratado	Realizado	Meta 85% a 100%	Status
1.1 Atendimento de urgência médica	40500	30700	75,80%	Meta não cumprida.
2. Indicador de Qualidade				
	Contratado	Realizado	Meta	Status
2.1 Escala Médica	Cumprir escala mínima contratual	Escala Incompleta	Escala Completa	Meta não cumprida
2.2 Indicador de Produção SIA/SUS - (% Glosas)	Entrega do relatório e atingir percentual máximo de glosa	Realizado / 0,01%	Informar 100% dos procedimentos, com o máximo de 10% de glosas	Meta cumprida
3. Indicadores Requisitos de Qualidade				
	Contratado	Realizado	Meta	Status
3.1 ACCR	Entrega do relatório	Entrega no prazo	Entrega no prazo contratual	Meta cumprida
3.2 Atenção ao Usuário				
3.2.1 Pesquisa de Satisfação	Entrega do relatório e pesquisa	Entrega no prazo	Pesquisa com mínimo de 10% dos usuários	Meta cumprida
3.2.2 Resolução de Queixa	Entrega do relatório e resolução das queixas	Queixas registradas. 100% Resolvidas	Resolução de no mínimo 80% das queixas	Meta cumprida
3.3 Qualidade da Informação – Taxa de Identificação de Origem dos Pacientes	Entrega do relatório e atingimento da meta	Informação insuficiente	Meta de 98% de CEP Válido/Compatível	análise da meta com prometida

Fonte: Relatório Gerencial Mensal/Sistema de Gestão da SES/Boletim de Informações Diárias-BID/Sistema de Informação Ambulatorial(SIA/SUS)

6. ANÁLISE FINANCEIRA

A UPA IBURA recebe, mensalmente, para sua manutenção, recursos no valor de R\$1.210.948,71, para a manutenção das atividades da unidade. Este valor é dividido em fixo e variável, respectivamente 70% e 30%.

O recebimento da parte variável dependerá do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos nas tabelas abaixo.

Tabela 13- Repasse de Gestão – Mensal

UPA IBURA		Janeiro a Março de 2017	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.210.948,71
Recurso fixo	70%	R\$	847.664,10
Recurso variável	30%	R\$	363.284,61
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	242.189,74
Repasse Qualidade	10%	R\$	121.094,87
Qualidade - Escala Completa	5%	R\$	60.547,44
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R\$	60.547,44

Considerando o trimestre de janeiro a março de 2017 o valor acumulado de receitas contabilizando todos os repasses e rendimentos de aplicações financeiras são de R\$3.634.247,58, conforme tabela abaixo.

Tabela 14 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Trimestre

UPA IBURA - Trimestre Ano VIVII	JANEIRO/17	FEVEREIRO/17	MARÇO/17	Total Trimestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.210.948,71	1.210.948,71	1.210.948,71	3.632.846,13
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	416,70	116,37	868,38	1.401,45
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.211.365,41	1.211.065,08	1.211.817,09	3.634.247,58

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

As despesas da unidade referente a Recursos Humanos são compostas pelos vínculos de celetistas, autônomos, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos

com pessoas jurídicas, esse tipo de despesa perfaz em média um percentual de 80,01% mês em relação à receita mensal.

Tabela 15 - Despesa com Recursos Humanos

COMPARATIVO RECURSOS HUMANOS - UPA IBURA - Trimestre ano XVIII - JANEIRO A MARÇO DE 2017									
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	JANEIRO/17			FEVEREIRO/17			MARÇO/17	
		QTD	REMUNERAÇÃO	% relação custo mês JAN/FEV	QTD	REMUNERAÇÃO	% relação custo mês FEV/MAR	QTD	REMUNERAÇÃO
ADMINISTRATIVO	CLT	62	119.397,15	-2,81%	63	116.047,91	11,49%	64	129.379,47
MÉDICOS		55	339.291,07	6,29%	57	360.642,70	2,23%	59	368.678,03
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		96	205.732,68	-3,83%	96	197.853,85	-0,10%	96	197.647,11
BENEFÍCIOS			32.703,93	-7,96%		30.101,63	4,90%		31.575,63
IMPOSTOS+PROVISÕES			239.632,78	1,44%		243.086,42	4,63%		254.351,87
SUBTOTAL 01		213	936.757,61	1,17%	216	947.732,51	3,58%	219	981.632,11
MÉDICOS	PESSOA JURÍDICA	0	0,00	#DIV/0!	0	0,00	#DIV/0!	0	0,00
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0	0,00	#DIV/0!	0	0,00	#DIV/0!	0	0,00
MÉDICOS	PESSOA FÍSICA	5	11.461,85	56,50%	9	17.937,78	-61,22%	4	6.956,16
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0	0,00	#DIV/0!	0	0,00	#DIV/0!	1	2.880,00
ADMINISTRATIVO	PESSOA FÍSICA	2	511,09	301,76%	2	2.053,34	-100,00%	0	0,00
SUBTOTAL 02		7	11.972,94	66,97%	11	19.991,12	-50,80%	5	9.836,16
TOTAL RH (CLT+TERCEIRIZADO)		220	948.730,55	2,00%	227	967.723,63	2,45%	224	991.468,27
TOTAL DA REPASSE/RECEITAS			R\$ 1.211.365,41	-0,02%		R\$ 1.211.065,08	0,06%		R\$ 1.211.817,09
TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA			78,32%	2,03%		79,91%	2,39%		81,82%
PRODUÇÃO			9.076	4,05%		9.444	28,97%		12.180
CUSTO MÉDIO - RH /PRODUÇÃO			R\$ 104,53	-1,97%		R\$ 102,47	-20,56%		R\$ 81,40
TURNOVER			1,81			1,64			2,08
OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA			77,33%			78,26%			81,00%
FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES.									

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

No comparativo das despesas da unidade entre o trimestre passado e o trimestre atual observa-se que o percentual de variação do custo médio/mensal do UPA IBURA é de 5,47%, ou seja, no trimestre anterior o custo médio/mensal por produção foi de R\$ 107,32 e no trimestre atual foi de R\$113,20, conforme se pode observar abaixo.

Tabela 16 – Comparativo do Trimestre Anterior com o Trimestre Atual

COMPARATIVO TRIMESTRAL UPA IBURA					
DESCRIÇÃO	QTD MÉDIA	UPA IBURA	% relação custo UPA IBURA	QTD MÉDIA	UPA IBURA
		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR
1. PESSOAL	216	956.374,08	1,45%	218	941.740,32
ADMINISTRATIVO	63	121.608,18	4,64%	62	116.217,87
MÉDICOS	57	356.203,93	-0,71%	58	358.768,29
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	96	200.411,21	0,32%	98	199.776,64
BENEFÍCIOS		31.460,40	-3,19%		32.498,07
IMPOSTOS+PROVISÕES		245.690,36	4,78%		234.479,45
2. INSUMOS		62.981,45	4,46%		60.293,07
3. MATERIAS/CONSUMOS DIVERSOS		35.106,00	27,18%		27.604,36
4. SEGUROS /TRIBUTOS		2.067,89	43,19%		1.444,21
5. DESPESAS GERAIS		23.520,16	-15,48%		27.827,38
6.SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		63.112,03	-24,19%		83.266,27
7. MANUTENÇÃO		16.209,78	43,11%		11.326,89
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		1.158.371,38	0,42%		1.153.491,49
TOTAL DA REPASSE/RECEITAS (MÉDIA TRIMESTRAL)		1.211.416,86	0,01%	1.211.249,28	
DEFICIT/ SUPERAVIT		R\$ 53.044,48	-8,16%	R\$ 57.757,79	
PRODUÇÃO MÉDIA		10.233	-4,79%	10.748	
TOTAL DE DESPESAS/PRODUÇÃO		R\$ 113,20	5,47%	R\$ 107,32	

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

Observa-se que as variações dos custos nas unidades são influenciadas pelo tipo de classificação de risco dos pacientes a depender da sua gravidade, além disso, outros fatores também provocam alteração no resultado como, por exemplo: o tempo de permanência do paciente na unidade, a localização da UPA, entre outros.

Em relação ao comparativo das receitas com as despesas da unidade, no trimestre de outubro a dezembro de 2016 a unidade apresentou um superávit de R\$ 173.273,37, já no trimestre de janeiro a março de 2017 observa-se que a unidade apresentou um superávit de R\$159.133,44. A unidade aumentou suas despesas em 0,42%.

Tabela 17 – Comparativo 1º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
6	OUT/16	1.212.032,27	1.154.163,18	1.153.491,49	57.869,09	<u>TRIMESTRE ANTERIOR</u> 173.273,37
6	NOV/16	1.211.244,48	1.168.629,91		42.614,57	
6	DEZ/16	1.210.471,09	1.137.681,38		72.789,71	
6	JAN/17	1.211.365,41	1.135.821,43	1.158.371,38	75.543,98	<u>RESULTADO TRIMESTRE</u> 159.133,44
6	FEV/17	1.211.065,08	1.150.116,27		60.948,81	
7	MAR/17	1.211.817,09	1.189.176,44		22.640,65	
				0,42%		

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

NOTA: 0,42% REFERENCIA DIMINUIÇÃO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO QUADRIMESTRE ANTERIOR.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

No que concerne ao apontamento de descontos, em relação ao cumprimento de metas contratuais valoradas, observa-se, conforme análise assistencial, que nos itens de produção e escala médica, a UPA IBURA, não cumpriu todas as metas havendo assim apontamento de desconto, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Tabela 18 - Apontamento de descontos

	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
PRODUÇÃO	10%	3	R\$ 72.656,92
QUALIDADE			
	DESCONTOS	TOTAL DE FALTAS	TOTAL DESCONTO
Análise da Escala		2	R\$ 4.843,79
JANEIRO	0%	0	-
FEVEREIRO	0%	0	-
MARÇO	8%	2	4.843,79
Aprovação S I A	5%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO			R\$ 77.500,72

Em relação às prestações apresentadas, referente ao período janeiro a março de 2017, informamos que estas foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0 e analisada pela equipe financeira da DGMMAS.

As prestações de contas dos meses de janeiro a março de 2017 foram classificadas como **REGULAR com ressalva**, devido as informações abaixo apresentadas:

Análises documentais das prestações de contas do trimestre, pode-se observar as seguintes considerações:

1) Recursos Humanos – Não houve nenhuma divergência.

2) Itens de Consumo – Não houve nenhuma divergência.

3) Itens de Serviço – Não acata incidência de juros, seguida orientação do parecer Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ – SES/PE) de 27 de julho de 2015.

- Despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, segue relato:

Janeiro 2017

1)Item 4.3.1. Juros - Retirados Juros no valor de R\$3.169,01, seguida orientação do parecer Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ – SES/PE) de 27 de julho de 2015.

Fevereiro 2017

1)Item 4.3.1. Juros - Retirados Juros no valor de R\$3.379,08, seguida orientação do parecer Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ – SES/PE) de 27 de julho de 2015.

Março 2017

1)Item 4.3.1. Juros - Retirados Juros no valor de R\$ 3.621,94, seguida orientação do parecer Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ – SES/PE) de 27 de julho de 2015.

PRAZOS

A unidade apresentou dificuldades no cumprimento da entrega das pastas tão como das solicitações das correções de inconsistências.

RECOMENDAÇÕES:

- Que a unidade atente para o prazo de entrega tanto das prestações de conta quanto para o prazo da entrega de inconsistências

7. CONCLUSÃO

No período de Janeiro a Março de 2017, a UPA Ibura não atingiu o percentual mínimo de 85% preconizado para as metas de produção. A Unidade atingiu a média de 75,80% da meta contratada, realizando 30.700 atendimentos de urgência/emergência médica. Conforme previsto contratualmente, a Unidade deve encaminhar justificativa de ausência de demanda no caso de não cumprimento da meta de produção, a ser apreciada por esta Secretaria de Saúde. Portanto, para fins de efetivação dos descontos apontados, esta Diretoria aguarda a apresentação da defesa da Unidade.

Para o indicador escala médica, a Unidade apresentou escala incompleta no trimestre em questão, sem apresentação de justificativa para o mês de março.

Referente à Produção SIA/SUS, a Unidade cumpriu a meta apresentando percentuais de glosa abaixo do máximo estabelecido para este indicador (até 10% da produção apresentada).

No acolhimento com classificação de risco, a **UPA Ibura** classificou 32.191 pacientes, cumprindo a meta para o referido indicador.

Com relação aos indicadores de atenção ao usuário, todas as metas foram cumpridas no trimestre de janeiro a março/2017, exceto no que diz respeito ao indicador Taxa de Origem do paciente, por conta de justificativa já exposta.

A UPA apresentou nos Relatórios Mensais, enviados à SES, as atas das reuniões das Comissões de Revisão de Prontuários, Registro de Óbitos e de Ética Médica.

Referente à análise financeira, verificamos que a unidade aumentou seus custos em 0,42%, que apresentou as Prestações de Contas referentes ao período janeiro a março de 2017, de acordo com Manual de Orientações versão 2.0 e que estas foram classificadas como **REGULAR com ressalva**.

Quanto às recomendações da Comissão Mista de Avaliação, dispostas no relatório anual do exercício de 2016, ressaltamos que já estão sendo cumpridos por esta Diretoria, em relação ao relatório do trimestre em análise, os seguintes quesitos: inclusão da informação da entrega do relatório para cumprimento da meta do indicador de *Acolhimento com Classificação de Risco*; informação da conclusão da análise da Prestação de Contas no relatório trimestral; informação de meta cumprida/ não cumprida para cada indicador, bem como, justificativas, fundamentadas em cláusula contratual, para os descontos não efetuados; correção da forma de monitorar o indicador taxa de origem do paciente.

Por fim, os relatórios mensais, enviados pela Unidade em comento, atenderam a expectativa pela sua organização, apresentação, sistematização, valorização de todas as categorias que trabalham para que o serviço funcione com qualidade.

Recife, agosto de 2017

ANÁLISE ASSISTENCIAL


NEDJANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Coordenadora de Monitorização de Média
Complexidade
Mat. 37.9774-0

ANÁLISE FINANCEIRA


DANIELLY MARTINS
Gerente de Acompanhamento Contábil
Financeiro dos Contratos de Gestão- DGMMAS
Mat. N°339.071-3


MICHEL GOMES
Superintendente de Gestão Clínica – DGMMAS
Mat. n°337.518-8

ANEXOS(período: Janeiro a Março de 2017)

- Anexo 1: Relatório de Atividade Assistencial - Sistema de Gestão da SES
- Anexo 2: Relatório de Indicador de Qualidade - Sistema de Gestão da SES
- Anexo 3: Escala Médica
- Anexo 4: Boletim Diário de Atendimento (BID)

**PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO,
CONFORME LEI 15.210/13.**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral, período janeiro a março de 2017, referente à UPA Ibura, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Anual de Monitoramento à Comissão Mista de Avaliação para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, agosto de 2017.



Michel Cleber Gomes de Lima

Mat. nº 337.518-8



Andréa Franklin de Carvalho

Mat. nº 244.668-5



Danielly Martins Barbosa da Silva

Mat. nº 339.071-3



Tereza Cristina da Silva

Mat. nº 357.436-9



Katiana Alves Moreira

Mat. nº 336.951-0